



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

**Julgados do Tribunal de Justiça do Ceará
Publicados nos dias 19 e 20 de maio de
2026**

**1. Apelação Criminal 0200750-
49.2023.8.06.0299. Rel. Juiz Convocado
Cid Peixoto do Amaral Neto.**

**Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL
PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO
JÚRI. FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA.
ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO RECURSAL
FORA DO PRAZO LEGAL. PRECLUSÃO
CONSUMATIVA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 713
DO STF. NÃO CONHECIMENTO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. Habeas Corpus Criminal 0623760-76.2026.8.06.0000. Rel. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.

Ementa: HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSO PENAL. TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33, CAPUT, DA LEI N.º 11.343/06). SENTENÇA CONDENATÓRIA. **NULIDADE PROCESSUAL. NÃO CONHECIMENTO. DISCUSSÃO NÃO SUPORTADA PELA ESTREITA VIA DO HABEAS CORPUS. MATÉRIA AFETA À REVISÃO CRIMINAL.** WRIT UTILIZADO COMO SUCEDÂNEO RECURSAL. VIA ELEITA IMPRÓPRIA. **INEXISTÊNCIA DE MANIFESTA ILEGALIDADE APTA A JUSTIFICAR A CONCESSÃO DA ORDEM DE OFÍCIO.** CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO VERIFICADO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3. Embargos de Declaração Criminal 0001023-88.2000.8.06.0211. Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. **SEGUNDA APELAÇÃO FUNDADA EM DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. ART. 593, §3º, DO CPP. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. INOVAÇÃO RECURSAL. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO. SÚMULA 18 DO TJCE. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS NO ACÓRDÃO. EMBARGOS REJEITADOS.**

4. Habeas Corpus Criminal 0624111-49.2026.8.06.0000. Rel. Des. Maria Ina Lima de Castro.

Ementa: HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSUAL PENAL. **TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. OFENSA À HOMOGENEIDADE. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS E SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO POR CAUTELARES. MATÉRIAS APRECIADAS EM HABEAS CORPUS ANTERIOR. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

5. Habeas Corpus Criminal 0623948-69.2026.8.06.0000. Rel. Des. Sérgio Luiz Arruda Parente.

Ementa: HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSO PENAL. PRISÃO PREVENTIVA. **CRIME CONTRA A FAUNA. MAUS-TRATOS CONTRA CÃES OU GATOS** (ART. 32, § 1º-A, DA LEI N.º 9.605/98). LIMINAR INDEFERIDA. **1. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA HOMOGENEIDADE E PLEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO POR MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS (ART. 319 DO CPP). NÃO CONHECIMENTO. MATÉRIAS JÁ ANALISADAS EM WRIT ANTERIOR. REITERAÇÃO DE PEDIDO. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. 2. TESE DE CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. DESCABIMENTO. GRAVIDADE CONCRETA DA CONDUCTA. MODUS OPERANDI. ATAQUE COM ARMA BRANCA CONTRA ANIMAL INDEFESO E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL. DEMONSTRADA PERICULOSIDADE DO AGENTE E NECESSIDADE DA CUSTÓDIA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS (PRIMARIEDADE E IDADE AVANÇADA) NÃO TÊM O CONDÃO DE, POR SI SÓS, OBSTAR A DECRETAÇÃO DA PRISÃO QUANDO PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 312 DO CPP. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL, DENEGADA.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**6. Apelação Criminal 0203741-16.2023.8.06.0293.
Rel. Des. Lígia Andrade de Alencar Magalhães.**

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. **RECEPTAÇÃO (ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL). AUSÊNCIA DE PROVA DO DOLO. MERA POSSE DO BEM. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. INVERSÃO INDEVIDA DO ÔNUS DA PROVA. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (ART. 5º, LVII, CF). ART. 156 DO CPP. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS INDICATIVOS DA ORIGEM ILÍCITA DO BEM. ABSOLVIÇÃO. ART. 386, VII, DO CPP. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

**7. Apelação Criminal 0201008-79.2025.8.06.0302.
Rel. Des. Henrique Jorge Holanda Silveira.**

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. **TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. PRELIMINAR DE NULIDADE DA BUSCA DOMICILIAR. REJEIÇÃO. FLAGRANTE DELITO. FUNDADAS RAZÕES. VISUALIZAÇÃO PRÉVIA DA PRÁTICA DELITIVA. TRÁFICO PRIVILEGIADO. INAPLICABILIDADE. REINCIDÊNCIA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. MANUTENÇÃO DOS EFEITOS SECUNDÁRIOS DA CONDENAÇÃO. REGIME FECHADO. MANUTENÇÃO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

8. Habeas Corpus Criminal 0623983-29.2026.8.06.0000. Rel. Des. Henrique Jorge Holanda Silveira.

Ementa: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. **TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO. ALEGADA ILICITUDE DE PROVAS. INGRESSO DOMICILIAR SEM MANDADO JUDICIAL. UTILIZAÇÃO DO WRIT COMO SUCEDÂNEO DE REVISÃO CRIMINAL. NECESSIDADE DE REVOLVIMENTO PROBATÓRIO. AUSÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE. ORDEM NÃO CONHECIDA.**

9. Habeas Corpus Criminal 0623348-48.2026.8.06.0000. Rel. Des. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL HABEAS CORPUS. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. **TRÁFICO DE DROGAS. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. OPERAÇÃO FOBOS - URUBURETAMA LIVRE DO MEDO. PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA APÓS REPRESENTAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL. 1. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. 2. AUSÊNCIA DE CONTEMPORANEIDADE DO DECRETO CAUTELAR. 3. APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E, NA EXTENSÃO, DENEGADA. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO DE CELERIDADE NA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

10. Habeas Corpus Criminal 0623589-22.2026.8.06.0000. Rel. Des. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA ARMADA. PRISÃO PREVENTIVA. REPRESENTAÇÃO DA AUTORIDADE POLICIAL. 1. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DO DECRETO PREVENTIVO E DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA PRISÃO. 2. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES. 3. AUSÊNCIA DE CONTEMPORANEIDADE. 4. EXCESSO DE PRAZO. 5. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. ORDEM PARCIALMENTE CONHECIDA E DENEGADA, NA EXTENSÃO COGNOSCÍVEL.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**11. Apelação Criminal 0202081-50.2024.8.06.0293.
Rel. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava.**

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO. **TRÁFICO DE DROGAS** (ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06). **IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL EM FACE DE SENTENÇA QUE ABSOLVEU O APELADO DA PRÁTICA DO DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS, DESCLASSIFICANDO A CONDUTA PARA PORTE PARA CONSUMO PESSOAL (ART. 28 DA LEI Nº11.343/2006). NÃO ACOLHIMENTO.** INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO ILÍCITA DO TÓXICO APREENDIDA. AUSÊNCIA DE APREENSÃO DE ELEMENTOS INDICATIVOS DO TRÁFICO, COMO APETRECHOS. APREENSÃO EFETUADA EM PATRULHAMENTO DE ROTINA, SEM DENÚNCIA OU INFORMAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA. DEPOIMENTOS DOS POLICIAIS QUE NÃO ACRESCENTOU PARA CONTEXTO PROBATÓRIO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO E DA PRESUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE INOCÊNCIA (ART. 5º, LVII, CF/88). INCIDÊNCIA DO ART. 386, VII, DO CPP. **CONTEXTO QUE INDICA A SITUAÇÃO DE USUÁRIO. DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO QUE DEVE SER MANTIDA.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

12. Apelação Criminal 0035947-61.2012.8.06.0064. Rel. Des. Maria Ina Lima de Castro.

Ementa: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. **TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO RECONHECIMENTO PESSOAL.** ART. 226 DO CPP. VIOLAÇÃO AO ART. 155 DO CPP. NÃO ACOLHIMENTO. **INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. PROVA COLHIDA NA FASE INVESTIGATIVA CORROBORADA EM JUÍZO. PRONÚNCIA MANTIDA. PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. MANUTENÇÃO DA QUALIFICADORA DO MOTIVO FÚTIL.** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.